



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

LEI N.º 6.306 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “AVENIDA EXPEDICIONÁRIA JOSÉ BARCA”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Avenida 02, localizada no Residencial Fazenda Rodeio, com início na Rotatória Um e término na Rotatória Dois, do mesmo bairro, cujo código de logradouro é nº 022396-7.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 27 de outubro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 27 de outubro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR JOLINDO RENNÓ COSTA